



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



3

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA.

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	COTA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	15	R\$ 3.126,50	R\$ 46.897,50	
2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	5	R\$ 3.126,50	R\$ 15.632,50	
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	11	R\$ 3.731,42	R\$ 41.045,62	
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	3	R\$ 3.731,42	R\$ 11.194,26	
5	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	7	R\$ 2.239,46	R\$ 15.676,22	
6	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	2	R\$ 2.239,46	R\$ 4.478,92	
7	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	7	R\$ 2.755,60	R\$ 19.289,20	
8	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	2	R\$ 2.755,60	R\$ 5.511,20	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



9	MONITOR LED 19 POLEGADAS ENTRADA VGA/HDMI	UND	exclusiva	10	R\$ 496,28	R\$ 4.962,80
10	KIT MULTI TECLADO E MOUSE COM CONEXÃO USB/PS2-ABNT2	UND	exclusiva	27	R\$ 147,00	R\$ 3.969,00
11	MEMORIAS DDR3.4GB 1333 MHZ PC3-10600	UND	exclusiva	17	R\$ 206,66	R\$ 3.513,22
12	MOUSE PAD: ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO COR PRETO	UND	exclusiva	22	R\$ 63,82	R\$ 1.404,04
13	CABO DE REDE UTP CAT 5E COMPATIVEL COM OS PADROES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX TUORTA TRAFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 CONSTRUÇÃO:U/UTP-4PARTES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR PADRÃO: AZUL CLARO, CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRECENTE QUE FACILITA NO CALCULOS DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO DIAMETRO NOMINAL: 4,8MM	UND	exclusiva	750	R\$ 5,51	R\$ 4.132,50
14	CONECTOR RJ45 CABO REDE LAN PLUG ETHERNET CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0), VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE ÍOSFOROS COM DE 2,54UMDE NÍQUEL E 1.27UM DE OURO. - ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXIVEIS	UND	exclusiva	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
15	FONTE ATX 450W. 20+4 PINOS BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMATICA	UND	exclusiva	10	R\$ 515,93	R\$ 5.159,30
16	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 01 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0	UND	exclusiva	10	R\$ 619,50	R\$ 6.195,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



5

17	HD INTERNO PORTÁTIL DE 500, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0	UND	exclusiva	10	R\$ 431,06	R\$ 4.310,60
18	SSD 480GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S	UND	exclusiva	10	R\$ 510,66	R\$ 5.106,60
19	PEN DRIVE 16 GB	UND	exclusiva	15	R\$ 73,96	R\$ 1.109,40
20	PEN DRIVE 32 GB	UND	exclusiva	15	R\$ 105,33	R\$ 1.579,95
21	ESTABILIZADOR 500VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V	UND	exclusiva	25	R\$ 476,69	R\$ 11.917,25
22	ESTABILIZADOR 1000VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V	UND	exclusiva	25	R\$ 827,91	R\$ 20.697,75
23	AUTOTRANSFORMADOR DE ENERGIA 1500VA	UND	exclusiva	22	R\$ 321,42	R\$ 7.071,24
24	AUTOTRANSFORMADOR DE ENERGIA 2010VA	UND	exclusiva	22	R\$ 463,54	R\$ 10.197,88
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANK DE TINTA.	UND	exclusiva	5	R\$ 1.509,32	R\$ 7.546,60
26	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20 PÁGINAS POR MINUTO, IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA CAPACIDADE DE BANDEJA PARA 150 PÁGINAS	UND	exclusiva	4	R\$ 2.268,66	R\$ 9.074,64
27	DATASHOW 3200 LUMENS HD ENTRADA VGA/HDMI	UND	exclusiva	3	R\$ 5.461,13	R\$ 16.383,39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



6

28	SCANNER: SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA; CAPACIDADE DO ADF: 50 FOLHAS (CARTA/A4); FORMATOS AUTOMÁTICOS DE SAÍDA: PDF, PDF PESQUISÁVEL E JPEG; FORMATOS DE SAÍDA DOC, XLS E PPT; INTERFACE: USB 2.0; CICLO DIÁRIO: 3000 PÁGINAS; SOFTWARE: WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64- BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX*;	UND	exclusiva	4	R\$ 3.390,63	R\$ 13.562,52
29	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	principal	48	R\$ 1.323,16	R\$ 63.511,68
30	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	exclusiva	15	R\$ 1.323,16	R\$ 19.847,40
31	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	exclusiva	16	R\$ 1.323,16	R\$ 21.170,56
32	ADPTADOR WIRELESS, INTERFACE USB 2.0, PADRÃO IEEE 802,11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11A/AC 5 GHz	UND	exclusiva	22	R\$ 153,66	R\$ 3.380,52
33	NO-BREAK 600VA - ENTRADA BIVOLT - SAÍDA 110V - 6 TOMADAS - COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	UND	exclusiva	6	R\$ 573,83	R\$ 3.442,98
34	NO-BREAK 1200VA - ENTRADA BIVOLT - SAÍDA 110V - 6 TOMADAS - COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	UND	exclusiva	8	R\$ 885,19	R\$ 7.081,52
35	REFIL COMP. EPSON T664/T673 P C M Y	UND	exclusiva	112	R\$ 186,28	R\$ 20.863,36
36	REFIL COMP. EPSON T664/T673 P C M Y	UND	exclusiva	37	R\$ 186,28	R\$ 6.892,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



7

37	REFIL COMP. EPSON T504/T544	UND	exclusiva	112	R\$ 196,33	R\$ 21.988,96
38	REFIL COMP. EPSON T504/T544	UND	exclusiva	37	R\$ 196,33	R\$ 7.264,21
39	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	principal	228	R\$ 386,41	R\$ 88.101,48
40	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	exclusiva	76	386.41	R\$ 29.367,16
41	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	exclusiva	96	R\$ 386,41	R\$ 37.095,36
42	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	principal	240	R\$ 357,83	R\$ 85.879,20
43	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	exclusiva	80	R\$ 357,83	R\$ 28.626,40
44	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	exclusiva	80	R\$ 357,83	R\$ 28.626,40
45	TONNER TN3472	UND	principal	240	R\$ 351,05	R\$ 84.252,00
46	TONNER TN3472	UND	exclusiva	80	R\$ 351,05	R\$ 28.084,00
47	TONNER TN3472	UND	exclusiva	80	R\$ 351,05	R\$ 28.084,00
48	TONER COMP. HP 83A (283A)	UND	exclusiva	262	R\$ 150,33	R\$ 39.386,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



8
AS

49	TONER COMP. HP 83A (283A)	UND	exclusiva	87	R\$ 150,33	R\$ 13.078,71
50	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	principal	197	R\$ 321,97	R\$ 63.428,09
51	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	exclusiva	65	R\$ 321,97	R\$ 20.928,05
52	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	exclusiva	87	R\$ 321,97	R\$ 28.011,39
53	TONER COMP. HP 226X	UND	exclusiva	262	R\$ 146,66	R\$ 38.424,92
54	TONER COMP. HP 226X	UND	exclusiva	87	R\$ 146,66	R\$ 12.759,42
55	TONER COMP. HP105A	UND	exclusiva	262	R\$ 229,36	R\$ 60.092,32
56	TONER COMP. HP105A	UND	exclusiva	87	R\$ 229,36	R\$ 19.954,32
Valor Total:						R\$ 1.207.732,33

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, com início na sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



9
/

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste instrumento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste instrumento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1. *Na presente contratação há necessidade de indicação de marca.*

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

a) *Na presente contratação não haverá vedação de utilização de marca/produto.*

Da exigência de amostra

4.2. *Na presente contratação não haverá exigência de amostra.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. *Na presente contratação não haverá exigência de carta de solidariedade.*

Subcontratação

4.4. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.5. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) ordem de fornecimento.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



10
X

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos um dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços informados na ordem de serviço, devendo preferencialmente ser no(s) depósito(s) do contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



11

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal administrativo do contrato, se houver, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se houver, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. Será atribuído ao fiscal técnico todas as indicadas ao fiscal administrativo, caso não haja específico.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial (os dois últimos, quando houver) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal administrativo do contrato, se houver, comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



12
[Handwritten signature]

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



13
AB

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta em sítios eletrônicos oficiais.

7.13. A Administração deverá realizar consulta em sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



14
/20

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de variação *pro rata tempore* do IGP-M (FGV).

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio do(a) Pregão - Eletrônico, com adoção do critério de julgamento Menor preço por item.

8.2. O critério da aceitabilidade do preço será Menor preço por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 1.207.732,33 (um milhão e duzentos e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA




15
[Handwritten signature]


10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

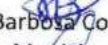
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

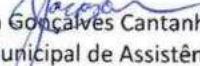
10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1. Nos editais de licitação para registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária, deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação, ou equivalente, portanto não quando da abertura da licitação.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: Município.

NOME: Prefeitura Municipal de Icatu, MA

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1286/2023

ENTE INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

A necessidade de contratar empresas para o fornecimento de equipamentos de informática surge de uma série de fatores e processos específicos. O ente público precisa manter suas operações atualizadas, sendo assim, vejamos, os principais motivos que levam à contratação de empresas para equipamentos de informática:

Atualização tecnológica: A tecnologia da informação está em constante evolução, e os equipamentos de informática se tornam obsoletos com o tempo. Para manter a eficiência e a segurança de suas operações, os órgãos precisam atualizar regularmente seus sistemas, servidores, computadores, impressoras;

Crescimento das operações: À medida que as necessidades crescem, seja devido ao aumento da demanda por serviços ou ao desenvolvimento de novos projetos, pode ser necessário expandir a infraestrutura de TI, o que implica na aquisição de mais equipamentos;

Substituição de equipamentos obsoletos: Equipamentos mais antigos tendem a ter desempenho inferior e representam riscos de segurança, tornando a substituição uma prioridade para garantir a continuidade das operações;

Segurança da informação: A segurança dos dados é fundamental, e a aquisição de equipamentos atualizados ajuda a manter os sistemas seguros, uma vez que os equipamentos mais antigos podem ser mais vulneráveis a ataques cibernéticos;



Conformidade regulatória: Os órgãos devem cumprir as disposições e políticas específicas em relação ao uso de tecnologia e segurança da informação. Isso pode exigir a atualização dos equipamentos para que estejam em conformidade com as normas vigentes;

Em resumo, a necessidade de contratar empresas para fornecer equipamentos de informática surge da necessidade de manter suas operações eficientes, seguras e em conformidade com os regulamentos, além de atender às demandas de crescimento e atualização tecnológica.

A necessidade é de bens comuns, conforme definição são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas para fornecer equipamentos de informática envolve um processo formal e regulamentado para garantir a transparência, a concorrência justa e a responsabilidade na utilização de recursos públicos. Os requisitos necessários e suficientes incluem os seguintes elementos:

Qualificação da empresa: As empresas interessadas em fornecer equipamentos de informática devem atender aos requisitos de qualificação estabelecidos no termo de referência e estudo técnico preliminar, tanto no aspecto técnico e capacidade em fornecer os itens nas especificações exigidas e no quantitativo estimado.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias soluções no mercado que podem atender às necessidades em contratar empresas para fornecer equipamentos de informática. Vejamos algumas das soluções comuns que podem ser consideradas:

Contratação de Ativos de Tecnologia : Em vez de adquirir equipamentos, podem optar por contratar ativos de tecnologia por meio de leasing ou aluguel. Isso pode ajudar a manter uma infraestrutura atualizada de forma mais flexível;

Compra Direta de Plataformas Integradas : Para órgãos com necessidades específicas e recursos, a compra direta de soluções integradas de hardware e software de um único fornecedor pode ser uma opção;

Aquisição de Equipamentos Usados : Em algumas situações, a compra de equipamentos usados ou reconicionados pode ser uma opção econômica, desde que sejam de qualidade e atendam aos requisitos técnicos;

Compras Centralizadas : Em alguns casos, os órgãos públicos podem se beneficiar da compra centralizada, onde vários órgãos governamentais se unem para adquirir equipamentos em maior escala, obtendo os melhores preços;



A escolha da solução depende das especificações e soluções que buscam atender o ente, verificando a natureza dos equipamentos necessários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa para fornecimento de equipamentos de informática requer uma abordagem cuidadosa e atenção de várias características importantes, vejamos:

Conformidade com regulamentações: A empresa deve estar em conformidade com todas as regulamentações, leis e requisitos governamentais relevantes, incluindo aspectos técnicos e legais;

Experiência e especialização: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de equipamentos de informática e possuir especialização, certificações ou referências anteriores que podem ser consideradas;

Qualidade dos produtos: A empresa forneça equipamentos de qualidade que atendam às especificações e padrões exigidos. Isso pode envolver a realização de testes de qualidade e a garantia de conformidade com as normas técnicas;

Preços competitivos: Os preços propostos pela empresa devem ser competitivos e refletir sobre o mercado atual, considerando o equilíbrio entre custo e qualidade;

Garantias contratuais: O contrato deve estabelecer claramente as garantias oferecidas pela empresa em relação aos equipamentos fornecidos, bem como os procedimentos para lidar com eventuais falhas ou problemas;

Responsabilidade social e ambiental: como práticas de responsabilidade social e ambiental da empresa contratada, tenha políticas de sustentabilidade e boas práticas de negócios.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	ADM	EDUC.	SAÚDE	ASS
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	15	3	5	4	3
2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	5	1	1	1	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



19

3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	11	2	3	3	3
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	3	0	1	0	2
5	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	7	1	2	2	2
6	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	2	0	0	0	2
7	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	7	1	2	2	2
8	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	2	0	0	0	2
9	MONITOR LED 19 POLEGADAS ENTRADA VGA/HDMI	UND	10	2	3	3	2
10	KIT MULTI TECLADO E MOUSE COM CONEXÃO USB/PS2-ABNT2	UND	27	6	9	8	4
11	MEMORIAS DDR3.4GB 1333 MHZ PC3-10600	UND	17	4	5	5	3
12	MOUSE PAD: ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO COR PRETO	UND	22	5	7	6	4
13	CABO DE REDE UTP CAT 5E COMPATIVEL COM OS PADROES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX TUORTA TRAFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 CONSTRUÇÃO:U/UTP-4PARTES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR PADRÃO: AZUL CLARO, CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DESCRECENTE QUE FACILITA NO CALCULOS DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO DIAMETRO NOMINAL: 4,8MM	UND	750	187	262	225	76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



20

14	CONECTOR RJ45 CABO REDE LAN PLUG ETHERNET CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0), VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE ÍOSFOROS COM DE 2,54UMDE NÍQUEL E 1.27UM DE OURO. - ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXIVEIS	UND	250	62	87	75	26
15	FONTE ATX 450W. 20+4 PINOS BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA	UND	10	2	3	3	2
16	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 01 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0	UND	10	2	3	3	2
17	HD INTERNO PORTÁTIL DE 500, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0	UND	10	2	3	3	2
18	SSD 480GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S	UND	10	2	3	3	2
19	PEN DRIVE 16 GB	UND	15	3	5	4	3
20	PEN DRIVE 32 GB	UND	15	3	5	4	3
21	ESTABILIZADOR 500VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V	UND	25	6	8	7	4
22	ESTABILIZADOR 1000VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V	UND	25	6	8	7	4
23	AUTOTRANSFORMADOR DE ENERGIA 1500VA	UND	22	5	7	6	4
24	AUTOTRANSFORMADOR DE ENERGIA 2010VA	UND	22	5	7	6	4
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANK DE TINTA.	UND	5	1	1	1	2
26	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20 PÁGINAS POR MINUTO, IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA CAPACIDADE DE BANDEJA PARA 150 PÁGINAS	UND	4	1	1	1	1
27	DATASHOW 3200 LUMENS HD ENTRADA VGA/HDMI	UND	3	0	1	0	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



21

28	SCANNER: SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA; CAPACIDADE DO ADF: 50 FOLHAS (CARTA/A4); FORMATOS AUTOMÁTICOS DE SAÍDA: PDF, PDF PESQUISÁVEL E JPEG; FORMATOS DE SAÍDA DOC, XLS E PPT; INTERFACE: USB 2.0; CICLO DIÁRIO: 3000 PÁGINAS; SOFTWARE: WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64- BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX*;	UND	4	1	1	1	1
29	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	48	12	16	14	6
30	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	15	3	5	4	3
31	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	16	4	5	4	3
32	ADPTADOR WIRELESS, INTERFACE USB 2.0, PADRÃO IEEE 802,11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11A/AC 5 GHz	UND	22	5	7	6	4
33	NO-BREAK 600VA - ENTRADA BIVOLT - SAÍDA 110V - 6 TOMADAS - COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	UND	6	1	2	1	2
34	NO-BREAK 1200VA - ENTRADA BIVOLT - SAÍDA 110V - 6 TOMADAS - COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	UND	8	2	2	2	2
35	REFIL COMP. EPSON T664/T673 P C M Y	UND	112	28	39	33	12
36	REFIL COMP. EPSON T664/T673 P C M Y	UND	37	9	12	11	5
37	REFIL COMP. EPSON T504/T544	UND	112	28	39	33	12
38	REFIL COMP. EPSON T504/T544	UND	37	9	12	11	5
39	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	228	57	79	68	24
40	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	76	19	26	22	9
41	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	96	24	33	28	11
42	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	240	60	84	72	24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



43	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	80	20	28	24	8
44	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	80	20	28	24	8
45	TONNER TN3472	UND	240	60	84	72	24
46	TONNER TN3472	UND	80	20	28	24	8
47	TONNER TN3472	UND	80	20	28	24	8
48	TONER COMP. HP 83A (283A)	UND	262	65	91	78	28
49	TONER COMP. HP 83A (283A)	UND	87	21	30	26	10
50	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	197	49	68	59	21
51	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	65	16	22	19	8
52	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	87	21	30	26	10
53	TONER COMP. HP 226X	UND	262	65	91	78	28
54	TONER COMP. HP 226X	UND	87	21	30	26	10
55	TONER COMP. HP105A	UND	262	65	91	78	28
56	TONER COMP. HP105A	UND	87	21	30	26	10

A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	1 SEMESTRE	2 SEMESTRE
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	15	9	6
2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	5	3	2
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	11	6	5
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	3	1	2
5	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	7	4	3
6	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	2	1	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



23
AB

7	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	7	4	3
8	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	2	1	1
9	MONITOR LED 19 POLEGADAS ENTRADA VGA/HDMI	UND	10	6	4
10	KIT MULTI TECLADO E MOUSE COM CONEXÃO USB/PS2-ABNT2	UND	27	16	11
11	MEMORIAS DDR3.4GB 1333 MHZ PC3-10600	UND	17	10	7
12	MOUSE PAD: ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO COR PRETO	UND	22	13	9
13	CABO DE REDE UTP CAT 5E COMPATIVEL COM OS PADROES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX TUPORTA TRAFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 CONSTRUÇÃO:U/UTP-4PARTES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR PADRÃO: AZUL CLARO, CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRECENTE QUE FACILITA NO CALCULOS DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO DIAMETRO NOMINAL: 4,8MM	UND	750	450	300
14	CONECTOR RJ45 CABO REDE LAN PLUG ETHERNET CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0), VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE ÍOSFOROS COM DE 2,54UMDE NÍQUEL E 1.27UM DE OURO. - ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXIVEIS	UND	250	150	100
15	FONTE ATX 450W. 20+4 PINOS BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMATICA	UND	10	6	4
16	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 01 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0	UND	10	6	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



24
[Signature]

17	HD INTERNO PORTÁTIL DE 500, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0	UND	10	6	4
18	SSD 480GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S	UND	10	6	4
19	PEN DRIVE 16 GB	UND	15	9	6
20	PEN DRIVE 32 GB	UND	15	9	6
21	ESTABILIZADOR 500VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V	UND	25	15	10
22	ESTABILIZADOR 1000VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V	UND	25	15	10
23	AUTOTRANSFORMADOR DE ENERGIA 1500VA	UND	22	13	9
24	AUTOTRANSFORMADOR DE ENERGIA 2010VA	UND	22	13	9
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANK DE TINTA.	UND	5	3	2
26	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20 PÁGINAS POR MINUTO, IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA CAPACIDADE DE BANDEJA PARA 150 PÁGINAS	UND	4	2	2
27	DATASHOW 3200 LUMENS HD ENTRADA VGA/HDMI	UND	3	1	2
28	SCANNER: SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA; CAPACIDADE DO ADF: 50 FOLHAS (CARTA/A4); FORMATOS AUTOMÁTICOS DE SAÍDA: PDF, PDF PESQUISÁVEL E JPEG; FORMATOS DE SAÍDA DOC, XLS E PPT; INTERFACE: USB 2.0; CICLO DIÁRIO: 3000 PÁGINAS; SOFTWARE: WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64- BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX*;	UND	4	2	2
29	TABLETE TELA 10.1", MEMÓRIA INTERNA DE 64 GB	UND	48	28	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



25
AB

30	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	15	9	6
31	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	16	9	7
32	ADPTADOR WIRELESS, INTERFACE USB 2.0, PADRÃO IEEE 802,11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11A/AC 5 GHz	UND	22	13	9
33	NO-BREAK 600VA - ENTRADA BIVOLT - SAÍDA 110V - 6 TOMADAS - COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	UND	6	3	3
34	NO-BREAK 1200VA - ENTRADA BIVOLT - SAÍDA 110V - 6 TOMADAS - COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	UND	8	4	4
35	REFIL COMP. EPSON T664/T673 P C M Y	UND	112	67	45
36	REFIL COMP. EPSON T664/T673 P C M Y	UND	37	22	15
37	REFIL COMP. EPSON T504/T544	UND	112	67	45
38	REFIL COMP. EPSON T504/T544	UND	37	22	15
39	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	228	136	92
40	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	76	45	31
41	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	96	57	39
42	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	240	144	96
43	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	80	48	32
44	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	80	48	32
45	TONNER TN3472	UND	240	144	96
46	TONNER TN3472	UND	80	48	32
47	TONNER TN3472	UND	80	48	32
48	TONER COMP. HP 83A (283A)	UND	262	157	105
49	TONER COMP. HP 83A (283A)	UND	87	52	35
50	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	197	118	79
51	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	65	39	26
52	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	87	52	35
53	TONER COMP. HP 226X	UND	262	157	105
54	TONER COMP. HP 226X	UND	87	52	35
55	TONER COMP. HP105A	UND	262	157	105
56	TONER COMP. HP105A	UND	87	52	35

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



26

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	COTA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	15	R\$ 3.126,50	R\$ 46.897,50
2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	5	R\$ 3.126,50	R\$ 15.632,50
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	11	R\$ 3.731,42	R\$ 41.045,62
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	3	R\$ 3.731,42	R\$ 11.194,26
5	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	7	R\$ 2.239,46	R\$ 15.676,22
6	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	2	R\$ 2.239,46	R\$ 4.478,92
7	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	7	R\$ 2.755,60	R\$ 19.289,20
8	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	2	R\$ 2.755,60	R\$ 5.511,20
9	MONITOR LED 19 POLEGADAS ENTRADA VGA/HDMI	UND	exclusiva	10	R\$ 496,28	R\$ 4.962,80
10	KIT MULTI TECLADO E MOUSE COM CONEXÃO USB/PS2-ABNT2	UND	exclusiva	27	R\$ 147,00	R\$ 3.969,00
11	MEMORIAS DDR3.4GB 1333 MHZ PC3-10600	UND	exclusiva	17	R\$ 206,66	R\$ 3.513,22



12	MOUSE PAD: ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO COR PRETO	UND	exclusiva	22	R\$ 63,82	R\$ 1.404,04
13	CABO DE REDE UTP CAT 5E COMPATIVEL COM OS PADROES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX TUORTA TRAFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 CONSTRUÇÃO:U/UTP-4PARTES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR PADRÃO: AZUL CLARO, CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRECENTE QUE FACILITA NO CALCULOS DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO DIAMETRO NOMINAL: 4,8MM	UND	exclusiva	750	R\$ 5,51	R\$ 4.132,50
14	CONECTOR RJ45 CABO REDE LAN PLUG ETHERNET CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0), VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE ÍOSFOSOS COM DE 2,54UMDE NÍQUEL E 1.27UM DE OURO. - ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXIVEIS	UND	exclusiva	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
15	FONTE ATX 450W. 20+4 PINOS BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMATICA	UND	exclusiva	10	R\$ 515,93	R\$ 5.159,30
16	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 01 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0	UND	exclusiva	10	R\$ 619,50	R\$ 6.195,00
17	HD INTERNO PORTÁTIL DE 500, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0	UND	exclusiva	10	R\$ 431,06	R\$ 4.310,60
18	SSD 480GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S	UND	exclusiva	10	R\$ 510,66	R\$ 5.106,60
19	PEN DRIVE 16 GB	UND	exclusiva	15	R\$ 73,96	R\$ 1.109,40
20	PEN DRIVE 32 GB	UND	exclusiva	15	R\$ 105,33	R\$ 1.579,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



28

21	ESTABILIZADOR 500VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V	UND	exclusiva	25	R\$ 476,69	R\$ 11.917,25
22	ESTABILIZADOR 1000VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V	UND	exclusiva	25	R\$ 827,91	R\$ 20.697,75
23	AUTOTRANSFORMADOR DE ENERGIA 1500VA	UND	exclusiva	22	R\$ 321,42	R\$ 7.071,24
24	AUTOTRANSFORMADOR DE ENERGIA 2010VA	UND	exclusiva	22	R\$ 463,54	R\$ 10.197,88
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANK DE TINTA.	UND	exclusiva	5	R\$ 1.509,32	R\$ 7.546,60
26	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20 PÁGINAS POR MINUTO, IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COLORIDA CAPACIDADE DE BANDEJA PARA 150 PÁGINAS	UND	exclusiva	4	R\$ 2.268,66	R\$ 9.074,64
27	DATASHOW 3200 LUMENS HD ENTRADA VGA/HDMI	UND	exclusiva	3	R\$ 5.461,13	R\$ 16.383,39
28	SCANNER: SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA; CAPACIDADE DO ADF: 50 FOLHAS (CARTA/A4); FORMATOS AUTOMÁTICOS DE SAÍDA: PDF, PDF PESQUISÁVEL E JPEG; FORMATOS DE SAÍDA DOC, XLS E PPT; INTERFACE: USB 2.0; CICLO DIÁRIO: 3000 PÁGINAS; SOFTWARE: WINDOWS® 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (32/64- BIT), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION MAC OS® X 10.8.X, 10.7.X, 10.6.X, 10.5.8 E COMPATIBILIDADE LINUX*;	UND	exclusiva	4	R\$ 3.390,63	R\$ 13.562,52
29	TABLETE TELA 10.1", MEMÓRIA INTERNA DE 64 GB	UND	principal	48	R\$ 1.323,16	R\$ 63.511,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



29

30	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	exclusiva	15	R\$ 1.323,16	R\$ 19.847,40
31	TABLETE TELA 10.1", MEMORIA INTERNA DE 64 GB	UND	exclusiva	16	R\$ 1.323,16	R\$ 21.170,56
32	ADPTADOR WIRELESS, INTERFACE USB 2.0, PADRÃO IEEE 802,11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11A/AC 5 GHz	UND	exclusiva	22	R\$ 153,66	R\$ 3.380,52
33	NO-BREAK 600VA - ENTRADA BIVOLT - SAÍDA 110V - 6 TOMADAS - COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	UND	exclusiva	6	R\$ 573,83	R\$ 3.442,98
34	NO-BREAK 1200VA - ENTRADA BIVOLT - SAÍDA 110V - 6 TOMADAS - COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	UND	exclusiva	8	R\$ 885,19	R\$ 7.081,52
35	REFIL COMP. EPSON T664/T673 P C M Y	UND	exclusiva	112	R\$ 186,28	R\$ 20.863,36
36	REFIL COMP. EPSON T664/T673 P C M Y	UND	exclusiva	37	R\$ 186,28	R\$ 6.892,36
37	REFIL COMP. EPSON T504/T544	UND	exclusiva	112	R\$ 196,33	R\$ 21.988,96
38	REFIL COMP. EPSON T504/T544	UND	exclusiva	37	R\$ 196,33	R\$ 7.264,21
39	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	principal	228	R\$ 386,41	R\$ 88.101,48
40	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	exclusiva	76	386.41	R\$ 29.367,16
41	TONER TN450N/TN420N/TN410	UND	exclusiva	96	R\$ 386,41	R\$ 37.095,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



30

42	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	principal	240	R\$ 357,83	R\$ 85.879,20
43	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	exclusiva	80	R\$ 357,83	R\$ 28.626,40
44	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	UND	exclusiva	80	R\$ 357,83	R\$ 28.626,40
45	TONNER TN3472	UND	principal	240	R\$ 351,05	R\$ 84.252,00
46	TONNER TN3472	UND	exclusiva	80	R\$ 351,05	R\$ 28.084,00
47	TONNER TN3472	UND	exclusiva	80	R\$ 351,05	R\$ 28.084,00
48	TONER COMP. HP 83A (283A)	UND	exclusiva	262	R\$ 150,33	R\$ 39.386,46
49	TONER COMP. HP 83A (283A)	UND	exclusiva	87	R\$ 150,33	R\$ 13.078,71
50	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	principal	197	R\$ 321,97	R\$ 63.428,09
51	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	exclusiva	65	R\$ 321,97	R\$ 20.928,05
52	TONER COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	UND	exclusiva	87	R\$ 321,97	R\$ 28.011,39
53	TONER COMP. HP 226X	UND	exclusiva	262	R\$ 146,66	R\$ 38.424,92



54	TONER COMP. HP 226X	UND	exclusiva	87	R\$ 146,66	R\$ 12.759,42
55	TONER COMP. HP105A	UND	exclusiva	262	R\$ 229,36	R\$ 60.092,32
56	TONER COMP. HP105A	UND	exclusiva	87	R\$ 229,36	R\$ 19.954,32
Valor Total:						R\$ 1.207.732,33

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO*

A adjudicação por item é uma abordagem de seleção de fornecedores que pode ser ideal para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, uma vez que temos:

Precisão na escolha de fornecedores: A adjudicação por item permite que escolham fornecedores com base em cada item ou categoria de equipamento separadamente. Isso significa que a seleção de fornecedores é mais precisa e homologada com as necessidades específicas de cada tipo de equipamento;

Flexibilidade: Com a adjudicação por item, têm a flexibilidade de escolher fornecedores diferentes para diferentes categorias de equipamentos. Isso é útil quando uma empresa é especializada em um tipo de equipamento, mas não em outro;

Competição mais ampla: Uma abordagem por item pode atrair um maior número de fornecedores específicos, pois eles podem competir por categorias específicas de equipamentos em que são mais competitivas. Isso aumenta a concorrência e pode resultar em preços mais competitivos;

Avaliação mais precisa: A avaliação das propostas é mais precisa, pois cada item é analisado separadamente. Isso permite que ponderem critérios de seleção, como preço, qualidade, prazos de entrega e garantias, de acordo com a importância de cada categoria de equipamento;

Risco reduzido: A adjudicação por item ajuda a reduzir o risco a depender de um único fornecedor para todas as categorias de equipamentos. Se um fornecedor tiver problemas ou falhas em atender uma categoria específica, pois outras categorias ainda podem ser atendidas por outros fornecedores;

Maior transparência: A seleção de fornecedores por item promove a transparência no



processo de aquisição, pois os fornecedores podem controlar de forma mais clara como as decisões foram tomadas em cada categoria de equipamento;

Economia de recursos: Ao separar a adjudicação por item, podem economizar recursos, uma vez que evitam a seleção de um único fornecedor para todos os tipos de equipamentos, o que pode ser complexo e demorado;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Com base em uma visão global foi identificado que não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da desta contratação.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros na contratação de uma empresa para fornecer equipamentos de informática para os órgãos públicos podem incluir diversos objetivos, vejamos:

Redução de custos: pode levar a reduções de custos, uma vez que as empresas especializadas em fornecer equipamentos de informática muitas vezes podem fazê-lo a preços mais competitivos, podendo resultar em economia de recursos financeiros;

Acesso a especialização: Empresas terceirizadas muitas vezes têm conhecimento e experiência especializados na área de TI, o que pode levar a melhores práticas, inovação e aquisição de equipamentos de alta qualidade. Isso pode resultar em um melhor aproveitamento dos recursos materiais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de celebrar a contratação de uma empresa para fornecer equipamentos de informática, diversas disposições devem ser tomadas em relação aos servidores ou empregados que envolvem a fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente da organização. Aqui estão algumas das exceções a serem consideradas:

Definição de responsabilidades: É importante designar funcionários ou equipes responsáveis pela gestão do contrato, incluindo a fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos;

Capacitação: Os servidores ou funcionários responsáveis pela fiscalização e gestão contratual devem ser devidamente capacitados para entender os termos do contrato, os requisitos técnicos e os procedimentos de fiscalização;

Adequação do ambiente: Garanta que o ambiente da organização esteja pronto para receber os equipamentos de informática, incluindo espaço físico, energia elétrica, conectividade de



rede e outros recursos necessários para a instalação e operação dos equipamentos;

Segurança da informação: Certificar de que medidas adequadas de segurança da informação estejam em vigor para proteger os dados e sistemas que serão suportados pelos equipamentos fornecidos. Isso inclui políticas de segurança, procedimentos de backup, controle de acesso, entre outros;

Comunicação: Mantenha uma comunicação eficaz com a empresa contratada, resolvendo problemas e dúvidas de forma oportuna;

Acompanhamento contínuo: A gestão contratual não se limita apenas à fase inicial. É fundamental realizar o acompanhamento contínuo durante toda a vigência do contrato para garantir que as condições acordadas sejam cumpridas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos de informática pode ter diversos impactos sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade. Estes impactos podem ser tanto positivos quanto negativos e incluem:

Impactos negativos:

Descarte de Equipamentos Eletrônicos: A substituição de equipamentos antigos por novos pode levar ao descarte de equipamentos eletrônicos obsoletos. Se esses equipamentos não forem descartados de forma correta, podem causar impactos ambientais negativos devido a substâncias tóxicas presentes em componentes eletrônicos;

Consumo de Recursos Naturais: A produção de equipamentos de informática consome recursos naturais, como metais, plásticos e energia. Isso pode contribuir para a exploração excessiva de recursos e a emissão de gases de efeito estufa;

Energia e Consumo de Eletricidade: A operação dos equipamentos de informática pode resultar em consumo significativo de eletricidade, contribuindo para o aumento da demanda energética e das emissões de carbono, a menos que sejam adotadas medidas de eficiência energética;

Embalagens: O excesso de embalagens dos equipamentos de informática pode resultar em resíduos desnecessários e impactos ambientais associados à produção e eliminação de embalagens.

Impactos Positivos:

Eficiência Energética: A aquisição de equipamentos de informática mais eficientes do ponto de vista energético pode levar a economias significativas de eletricidade, reduzindo as



emissões de carbono;

Reciclagem Responsável: Muitos contratos de aquisição de equipamentos de informática agora incluem disposições para a reciclagem responsável de equipamentos antigos. Isso ajuda a evitar o descarte inadequado e a poluição ambiental;

Redução de Papel: Equipamentos de informática podem contribuir para a redução do uso de papel e, portanto, para a conservação de árvores e redução de resíduos de papel;

Portanto, a avaliação dos impactos ambientais na contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de informática leva em consideração tanto os aspectos positivos e negativos, podendo ser alcançado por meio da adoção de políticas de compras sustentáveis, que promovam a eficiência energética e práticas responsáveis de descarte e reciclagem, importante que as empresas contratadas adotem medidas sustentáveis em sua cadeia de suprimentos e produção.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

O parecer final é pela necessidade da contratação da solução pretendida, diante das disponíveis, com base nas quantidades e preço estimado, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.



Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração



Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social